



MANUAL DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA DA UFC

Elaborado por:

Profa. Dra. Gabriela Belmont de Farias Profa. Ma. Maria Áurea M. A. Guerra Prof. Dr. Osvaldo de Souza

Atualizado por:

Prof. Dr. Hamilton Rodrigues Tabosa

Reitor

Prof. Henry de Holanda Campos

Vice-Reitor

Prof. Custódio Luís Silva de Almeida

Pró-Reitor de Graduação

Prof. Cláudio de Albuquerque Marques

Diretora do Centro de Humanidades

Prof.^a Vládia Maria Cabral Borges

Vice-Diretor

Profa. Dra. Danielle Nilin Gonçalves

FORTALEZA 2025

APRESENTAÇÃO

Este manual tem como objetivo apresentar um conjunto de Atividades Complementares adotados pelo Curso de Biblioteconomia da UFC com a finalidade de orientar o aluno, quanto ao desenvolvimento dessas atividades durante sua formação acadêmica.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares fazem parte da estrutura curricular dos cursos da UFC, sendo importante instrumento por meio do qual a Universidade garante a ampliação do seu impacto e influência no crescimento social, cultural, político e intelectual dos estudantes, que terão a oportunidade de experienciar situações de aprendizado que extrapolam a sala de aula. Para os alunos, sua importância sustenta-se nos mesmos argumentos e o resultado será uma formação profissional muito mais rica, dinâmica e produtiva.

Assim, essas atividades, que são obrigatórias enquanto requisito para a colação de grau dos alunos, são consideradas um complemento às atividades didático-pedagógicas desenvolvidas ao longo do curso, relacionadas à ampliação da formação acadêmica, profissional e social, tendo a finalidade de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, privilegiando a complementação da formação dos egressos. O que caracteriza esse conjunto de atividades é a flexibilidade de carga horária semanal, com controle do tempo total de dedicação do estudante durante o semestre letivo, de acordo com o Parecer do CNE/CES nº 492/2001.

São exemplos de atividades complementares: participação em eventos internos e externos à UFC, tais como: semanas acadêmicas, congressos, seminários, palestras, conferências, atividades culturais; integralização de cursos de extensão e/ou atualização acadêmica e profissional; atividades de iniciação científica, assim como de monitoria, entre outras.

A Coordenação do Curso de Biblioteconomia em cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Biblioteconomia - Resolução CNE/CES Nº 19, de 13 de março de 2002, desenvolve o novo Projeto Político do Curso (PPC), implantado em 2005.1 incluindo as atividades complementares conforme a previsão da resolução supracitada e da Resolução Nº 07/CEPE de 17 de junho de 2005, que regulamenta as Atividades Complementares em suas modalidades, carga horária e sistematização.

A carga horária exigida é de 96 horas do total da carga horária curso que é de 3200 horas. As atividades complementares aceitas pelo Curso de Biblioteconomia da UFC encontram-se no Anexo 1 e abrangem um leque de práticas que oportunizam experiências em ambientes complementares à sala de aula.

OBJETIVOS DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Os objetivos a serem alcançados com as Atividades Complementares do Curso de Biblioteconomia da UFC são:

- a) Complementar a formação do aluno nas atividades de docência, pesquisa, extensão, artístico culturais e esportivas;
- b) Enriquecer a formação do aluno promovendo o contato com outras áreas do conhecimento; c) Favorecer as ações de autonomia do aluno por meio de sua participação em diferentes eventos acadêmicos, culturais e/ou esportivo.

QUADRO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

O Anexo 1 apresenta as respectivas cargas horárias para cada atividade e os documentos exigidos para comprovação. As atividades dos grupos B, C, D e E poderão ser realizadas fora do âmbito da UFC.

CONTAGEM E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- a) O aluno deverá realizar diferentes atividades dentre as oferecidas no quadro de atividades complementares (Anexo 1). É importante desenvolver as atividades sugeridas, pois isso ampliará o seu conhecimento acadêmico e cultural.
- b) A aceitação ou não das atividades realizadas ocorre após a análise, pela Coordenação do Curso, sobre os certificados cadastrados no SIGAA, acompanhados com os comprovantes das atividades correspondentes.
- c) A solicitação de integralização das Atividades Complementares deverá ser efetivada conforme o prazo estipulado pela Coordenação do Curso.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

a) Os documentos comprobatórios originais deverão ser apresentados juntamente com as cópias

para que ocorra a autenticação dos mesmos.

- b) Todas as atividades deverão ser compatíveis com a vigência da matrícula do aluno.
 c)
 Serão aceitos comprovantes que apresentem:
- Identificação da atividade;
- Assinatura e identificação do responsável;
- Especificação da atividade realizada pelo aluno;

¹ Modelo disponível em: http://www.biblioteconomia.ufc.br/wp-content/uploads/2016/11/ficha-ativ.-complementares biblioteconomia.docx

- Data, carga horária e período.
- d) Estágios ou atividades que façam parte integrante do projeto pedagógico do curso de Biblioteconomia não são aceitos como Atividades Complementares.

A análise das Atividades Complementares deverá ser integralizada ao histórico do aluno no SIGAA no mesmo semestre em que o formulário for entregue pelo aluno à Coordenação do Curso. De acordo com o Art. 7º da Resolução Nº 7/CEPE, de 17 de junho de 2005, as atividades poderão ser realizadas pelos estudantes a partir do primeiro semestre, salvo as referentes ao Projeto Recém ingresso da Pró-Reitoria de Graduação, devendo ser integralizadas até sessenta dias antes da conclusão do Curso.

Os alunos transferidos de outras IES poderão solicitar, a coordenação do curso, a análise das atividades complementares realizadas durante sua formação no curso de biblioteconomia de outras IES para serem integralizadas. Os alunos que tenham optado por mudança de curso poderão solicitar uma apreciação das atividades complementares realizadas, ficando a critério da coordenação juntamente com o colegiado do curso de deferir ou indeferir a integralização das atividades realizadas anteriormente.

FINALIZAÇÃO

O Formulário de Solicitação da Integralização das Atividades Complementares será entregue em formato impresso, preenchido no modelo fornecido pela Coordenação do Curso. Os casos omissos serão avaliados pela coordenação do curso tendo 20 dias úteis após o recebimento da solicitação como prazo de resposta.

ANEXO 1 - Atividades Complementares previstas para o Curso de Biblioteconomia

Na coluna "CH por semestre" (carga horária por semestre) o valor apresentado refere-se ao máximo de horas que podem ser integralizadas no decorrer do semestre, podendo o aluno, em determinadas atividades, integralizar um quantitativo de horas inferior ao que nela está previsto como carga horária máxima.

Incluem-se, entre as atividades complementares, as atividades de extensão que têm o aluno como protagonista quando estas não forem curricularizadas como extensão.

GRUPO A - Atividades de iniciação à docência, à pesquisa e à extensão

	Tipos de Atividades	CH por semestre	Documentaçã o necessária para requerer as atividades	Limite Total da CH durante o curso
1	Programa de Monitoria Remunerada e Voluntária da Pró Reitoria de Graduação	24 horas	Certificado PRGRAD	48 horas
2	Programa Bolsa de Iniciação Acadêmica DA Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE)		Certificado PRAE	
3	Programa de Iniciação Científica, com bolsa ou como voluntário, vinculado à Pró- Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e/ou pesquisa de um professor cadastrada em um dos departamentos acadêmicos da UFC		Certificado PRPPG	
4	Grupo de Pesquisa cadastrado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação		Certificado dos líderes do GP	

5	Participação (passiva) em núcleo, programa e/ou projeto de Extensão cadastrado na Pró Reitoria de Extensão. Ações extensionistas em que o estudante atuar como protagonista, devem ser contabilizadas com base no Manual da Curricularização da Extensão do Curso de Biblioteconomia, e não como atividade complementar.	Certificado PREX ou Declaração do Coordenador do Projeto.	
6	PET (Programa de Educação Tutorial)	Declaração do Coordenador do PET	

GRUPO B - Atividades artísticas, culturais e esportivas

	Tipos de Atividades	CH por semestre	Documentaçã o necessária para requerer as atividades	Limite Total da CH durante o curso
1	Participação em Projetos Culturais cadastrados na Universidade Federal do Ceará	20 horas	Declaração do Coordenador do Projeto	40 horas
2	Participação em atividades esportivas cadastradas no Pólo Esportivo da UFC		Declaração do Pólo Esportivo da UFC	

GRUPO C - Atividades de participação e/ou organização de eventos

	Tipos de Atividades	CH por semestre	Documentaç ão necessária para requerer as atividades	Limite Total da CH durante o curso
1	Participação em eventos científicos e culturais	8 horas	Certificado do Evento	16 horas

2	Organização de eventos científicos e culturais			
---	--	--	--	--

GRUPO D - Experiências ligadas à formação profissional e/ou correlatas

	Tipos de Atividades	CH por semestre	Documentaç ão necessária para requerer as atividades	Limite Total da CH durante o curso
1	Cursos relacionados à formação profissional em Biblioteconomia	16 horas	Certificado de conclusão	32 horas

GRUPO E - Produção técnica e/ou científica

	GKOT O E - 1 Todayao teemea c/ou cientinea				
	Tipos de Atividades	CH para cada artigo/trabal ho	Documentaç ão necessária para requerer as atividades	Limite Total da CH durant e o curso	
1	Publicação de artigo científico em periódico indexado, livro e/ou anais de congresso ou encontro	24 horas	Carta de aceite ou copia do artigo publicado no qual conste a indicação do periódico, congresso ou Evento.	48 horas	
2	Apresentação de trabalho em congresso ou encontro	16 horas	Certificado de apresentaçã o emitido pelo Evento		

GRUPO F - Vivências de gestão

	Tipos de Atividades	CH por semestre	Documentaç ão necessária para requerer as atividades	Limite Total da CH durante o curso
1	Participação como conselheiro nas instâncias da UFC: Colegiados de Curso de Biblioteconomia, Colegiado de Departamento de Biblioteconomia, Colegiado do Centro de Humanidades, Conselho Universitário e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).	24 horas	Ata ou portaria	48 horas
2	Participação na Gestão do Centro Acadêmico e/ou Diretório Central dos Estudantes		Declaração emitida pelo CA / DCE	

GRUPO G - Casa de Cultura e Grupo de Estudo

	Tipos de Atividades	CH por semestre	Documentaç ão necessária para requerer as atividades	Limite Total da CH durante o curso
1	Participação em curso de línguas	12 horas	Certificado da carga horária cumprida	24 horas
2	Participação em grupo de estudo vinculado a um dos departamentos acadêmicos cadastrado pela UFC		Declaração do Coord. do Grupo de Estudo	